



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO

EM: 22/04/2025

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 751, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Autoria: Paulo César Cardoso Feitosa

Cria a Medalha de Honra ao Mérito Visconde de Cairu – José da Silva Lisboa, no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia, a Medalha de Honra ao Mérito Visconde de Cairu – José da Silva Lisboa.

Art. 2º A Medalha de Honra ao Mérito Visconde de Cairu – José da Silva Lisboa, será concedida a comerciantes, empresários, empreendedores e personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento do comércio, da economia local e do bem-estar da população de Luziânia.

I – cada Vereador poderá conceder 1 (uma) medalha por ano, através de Projeto de Decreto Legislativo aprovado em Plenário;

II – a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Visconde de Cairu – José da Silva Lisboa, poderá, inclusive, ser *post mortem*, atendido o disposto no *caput* deste artigo;

III – a Medalha será entregue em Sessão Solene a ser realizada preferencialmente no dia 16 de julho de cada ano, ou em outra data conveniente para sua entrega, a critério do Presidente da Câmara, em homenagem ao Dia do Comerciante;

IV – os homenageados serão notificados pela Presidência da Câmara, da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a Medalha.

Art. 3º Acompanhará a Medalha um diploma que será assinado pelo Presidente da Câmara e conterá o nome do homenageado e do Vereador autor do respectivo Decreto Legislativo, com os dizeres a serem definidos.

Art. 4º O Cerimonial da Câmara Municipal de Luziânia manterá em livro próprio, os agraciados com a Medalha criada nesta Resolução.

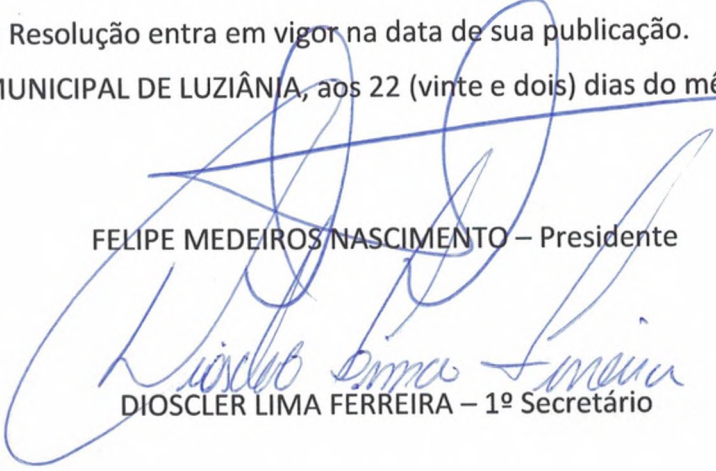


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente


DIOSCLER LIMA FERREIRA – 1º Secretário


MÁRCIA ELAINE MEIRELES SILVEIRA – 2ª Secretária